



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.773/2016
De 26 de abril de 2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º – Fica nomeada em caráter temporário a servidora pública Sra. **JULIANA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora da CTPS n.º 4099, série 0340ª - SP, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica**, remuneração de R\$ 8,87/Hora Aula (Concurso Público 002/2015 Class. 14ª – P.A. n.º 1488/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril de 2016.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.773/2016
De 26 de abril de 2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º – Fica nomeada em caráter temporário a servidora pública Sra. **JULIANA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora da CTPS n.º 4099, série 0340ª - SP, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica**, remuneração de R\$ 8,87/Hora Aula (Concurso Público 002/2015 Class. 14ª – P.A. n.º. 1488/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de abril de 2016.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I